



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

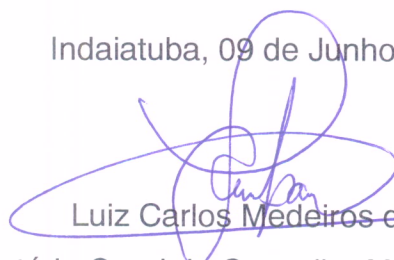
**RESOLUÇÃO CMS Nº 17, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, na Quinta Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

**Resolve: Reforma das Alas do HAOC**

**Art.1º** Considerando a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Kim Kataguiri R\$ 450.000,00. Considerando a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Paulo Pereira da Silva R\$ 2.000.000,00. Considerando o Repasse da Câmara Municipal de R\$ 300.000,00. Este conselho resolve aprovar o repasse total de R\$ 2.750.000,00 para reforma da Estrutura de alas (Maternidade, Pediatria/UTI Pediátrica, UTI Adulto, UTI Adulto Cirúrgica, UTI Neonatal e Semi) do Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Indaiatuba, 09 de Junho de 2021.

  
Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

  
Rogério Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RECEBIDO EM 09/06/2021

  
Denise de Moura Klinke  
Assessoria Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 17, de 09 de Junho de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Graziela Drigo B. Garcia  
**Secretária Municipal de Saúde**